



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 108, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO GONÇALVES ISHIKAWA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 12 de setembro de 2016, como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de setembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS